

RETIFICAÇÃO

Em 22 de abril de 2016

A Resolução Autorizativa nº 5.695, de 15 de março de 2016, publicada no DOU de 22.03.2016, seção 1, p. 83, v. 153, n. 55, onde se lê "para fins de instituição de servidão administrativa" leia-se "para fins de desapropriação", e onde se lê "nos municípios de Tibagi, no estado do Rio do Paraná, destinadas à implantação da numa faixa de 7 (sete) metros de largura para toda extensão de", leia-se "no município de Tibagi, no estado do Paraná, necessárias à implantação do reservatório, das estruturas, do acesso e das áreas de empréstimo e bota-fora da UHE Tibagi Montante." A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de abril de 2016

Nº 938. Processos nºs 48500.005633/2014-11, 48500.005629/2014-45, 48500.005622/2014-23, 48500.005632/2014-69, 48500.005621/2014-89, 48500.005630/2014-70, 48500.005635/2014-01, 48500.005634/2014-58, 48500.005626/2014-10, 48500.005620/2014-34, 48500.005623/2014-78, 48500.005627/2014-56, 48500.005625/2014-67. Interessados: VOTENER - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., Jesus Pereira do Nascimento, Maria Eugenia Santos Pereira, João Roberto de Arruda Sampaio, Lemos Construções Transportes Areia e Cascalho Ltda., Wender Carlos de Abreu, Weidiany Lucia de Abreu, Leonardo Carneiro Rincón, Luciano Alberto Ribeiro e Carolyn Porto. Decisão: Incluir nos registros ativos para a realização dos Estudos de Projetos Básicos das Pequenas Centrais Hidrelétricas PCH COR 80, PCH COR 92, PCH COR 108, PCH COR 113, PCH COR 118, PCH COR 125, PCH COR 140, PCH COR 151, PCH COR 164, PCH COR 181, PCH COR 188, PCH COR 201 e PCH COR 223 as empresas interessadas.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 19 de abril de 2016

Nº 977 - Processo nº 48500.001522/2006-00. Interessado: Bico de Pato Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e quanto ao uso do potencial hidráulico pela PCH Bico de Pato, com 5.650 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.035618-2.01, localizada no rio Guarita, sub-bacia 74, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, nos municípios de Erval Seco e Redentora, estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 991 - Processo nº 48500.001381/2014-43. Interessado: Usina Geradora Eólica San Francisco I SPE S.A. Decisão: Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 843, de 30 de março de 2015, referente à EOL San Francisco I, cadastrada sob o CEG EOL.CV.CE.032479-5.01, localizada no município de Paraipaba, no estado do Ceará.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 994 - Processo nº 48500.001385/2014-21. Interessado: Usina Geradora Eólica San Francisco II SPE S.A. Decisão: Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) nº 844, de 30 de março de 2015, referente à EOL San Francisco II, cadastrada sob o CEG EOL.CV.CE.032616-0-01, localizada no município de Paraipaba, no estado do Ceará.

A íntegra deste Despacho consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 25 de abril de 2016

Nº 999 - Processo nº 48500.002440/2012-39. Interessado: Eletrossol - Centrais Elétricas Cassol Ltda. Decisão: (i) revogar o Despacho nº 520/2016-SCG/ANEEL, de 29 de fevereiro de 2016; (ii) estabelecer prazo improrrogável de noventa dias para a reapresentação de novo relatório técnico de estudo de inventário dos rios Canumã e Acari, contemplando os ajustes de todas as inconformidades citadas na Nota Técnica nº 122/2016- SCG/ANEEL.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 25 de abril de 2016

Nº 1.002 - Processo nº 48500.005037/2015-12. Interessado: Construtora Villela e Carvalho Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Foz do Paraíso, cadastrada sob o CEG PCH.PH.GO.034877-5.01, situada no ribeirão do Paraíso, no estado de Goiás; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) nos termos do §1º do art. 7º da indicada Resolução, não serão admitidas outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.003 - Processo nº 48500.005944/2014-72. Interessado: São José Energia PCHs Ltda Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de abril de 2016

Nº 446 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PR0175246	A. PRATES - COMBUSTÍVEIS - ME.	16.682.447/0001-28	GUARAPUAVA	PR	48610.003390/2016-93
PR/CE0175247	AB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME.	09.455.725/0001-49	FORTALEZA	CE	48610.003679/2016-11
PRSP0175271	AUTO POSTO DACAR LTDA.	18.522.781/0001-40	SAO PAULO	SP	48610.003528/2016-54
PRSP0175267	AUTO POSTO DELTA PAQUETA LTDA	23.572.218/0001-16	PRAIA GRANDE	SP	48610.002120/2016-65
PR/SP0174974	AUTO POSTO FLOR DE LIS LTDA	22.123.993/0001-21	SAO PAULO	SP	48610.002836/2016-62
PR/SC0175133	AUTO POSTO JOACABA LTDA	84.584.986/0001-84	JOACABA	SC	48610.003493/2016-53
PR/MG0175269	AUTO POSTO MAIA EIRELI - ME	24.064.469/0001-52	PORTO FIRME	MG	48610.003179/2016-71
PR/SE0175208	AUTO POSTO PADRAO LTDA	19.256.386/0001-25	CARIRA	SE	48610.003523/2016-21
PR/RO0175272	AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP	23.889.352/0001-45	JI-PARANA	RO	48610.003529/2016-07
PR/BA0174997	GS REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS - ME	15.681.213/0001-01	CAMACARI	BA	48610.002834/2016-73
PR/PR0174991	HOCHSCHEIDT, SANINI & CIA LTDA	22.638.737/0001-77	JACAREZINHO	PR	48610.002780/2016-46
PR/PR0175266	IPE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	20.454.225/0001-25	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.001861/2016-29
PR/RS0173972	J R BRANCHER COMBUSTÍVEIS - ME	19.956.784/0001-54	PROGRESSO	RS	48610.000794/2016-25
PR/PA0175268	K. CINTIA DE OLIVEIRA VALENTE - ME	22.839.339/0001-19	SANTA ISABEL DO PARA	PA	48610.002982/2016-98
PR/RO0175270	M. C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	06.368.081/0001-63	VILHENA	RO	48610.003377/2016-34
PR/CE0174972	MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES PINHEIRO	22.661.836/0001-70	JAGUARIBE	CE	48610.002835/2016-18
PR/SC0175285	MECANICA CUNHA PORÁ LIMITADA	83.731.372/0001-15	CUNHA PORÁ	SC	48610.003530/2016-23
PR/CE0175207	POSTO MAROLIVIA LTDA	22.134.817/0004-38	TIANGUA	CE	48610.003687/2016-59
PR/BA0175286	POSTO PARADA PITUBA LTDA - ME	23.506.448/0001-87	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	48610.003540/2016-69
PR/MG0175209	POSTO POÇÕES LTDA	20.554.986/0001-59	CLARO DOS POÇOES	MG	48610.003690/2016-72
PR/MG0175265	SANTOSTA AUTO POSTO JR LTDA - EPP	17.490.621/0001-01	CENTRALINA	MG	48610.003374/2016-09

Nº 447 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:



I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PR0233790	ALBUQUERQUE COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME	23.862.375/0001-66	PIRAQUARA	PR	48610.003646/2016-62
GLP/SC0233791	ALECSANDRO DE SOUZA COMERCIO DE GAS - ME	20.977.758/0001-91	RODEIO	SC	48610.002299/2016-51
GLP/RN0233792	ALEX AUGUSTO DA SILVA 08887930490	11.634.123/0001-09	NATAL	RN	48610.000754/2016-83
GLP/MG0233793	ANA APARECIDA DO NASCIMENTO	15.822.162/0001-82	ITUIUTABA	MG	48610.003661/2016-19
GLP/SC0233794	ANA MARIA CARDOSO REUS FRANÇA ME	10.353.946/0001-95	ICARA	SC	48610.003796/2016-76
GLP/MG0233795	A.N.V COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME	23.163.238/0001-33	MURIAE	MG	48610.002519/2016-46
GLP/SP0233796	BM DISTRIBUIDORA DE AGUAS E GÁS LTDA - ME	23.025.973/0001-80	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	48610.002072/2016-13
GLP/RJ0233797	BREPAN COMERCIO DE GLP LTDA - ME	14.846.533/0001-01	MARICA	RJ	48610.002730/2016-69
GLP/SP0233798	BUDEGAZ COMÉRCIO DE GÁS E BEBDAS EM GERAL TLDA	21.213.661/0001-75	BARUERI	SP	48610.002168/2016-73
GLP/PE0233799	CARLA ROGERIA RAMOS SOUZA GOMES DE MENEZES 02295183707	22.774.969/0001-52	ITACURUBA	PE	48610.001277/2016-73
GLP/MS0233800	CENTURIÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	23.493.098/0001-61	CAMPO GRANDE	MS	48610.003793/2016-32
GLP/PE0233801	CICERO ROMAO DE MORAES 12451703415	23.202.387/0001-64	ITACURUBA	PE	48610.001485/2016-72
GLP/AL0233802	CLEIDE MARCIA DOS SANTOS SILVA 43469671400	22.519.679/0001-62	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	48610.007141/2015-96
GLP/SP0233803	CRISTINA DE OLIVEIRA S. S. KADRI - ME	23.286.352/0001-50	CAJAMAR	SP	48610.002719/2016-07
GLP/MG0233804	DANIEL RONNIE FRANCO	23.997.288/0001-16	MATIAS BARBOSA	MG	48610.001911/2016-78
GLP/MG0233805	DAVID PEREIRA DA SILVA 04324738661	23.989.275/0001-03	JANAUBA	MG	48610.002529/2016-81
GLP/ES0233806	DELFINA DA SILVA HORACIO - ME	23.269.477/0001-72	SERRA	ES	48610.001445/2016-21
GLP/PI0233807	DELTA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	11.701.016/0008-14	MATIAS OLIMPIO	PI	48610.003650/2016-21
GLP/AC0233808	DISK ENTREGA LIGEIRINHO LTDA - ME	23.142.561/0001-20	CRUZEIRO DO SUL	AC	48610.003508/2016-83
GLP/PR0233809	DISTRIBUIDORA SANTOS E RODRIGUES LTDA - ME	22.998.070/0001-13	CAMPO LARGO	PR	48610.002276/2016-46
GLP/SP0233810	DOCE DE VO GÁS E IMUNIZAÇÃO LTDA ME	09.189.893/0001-30	MAUA	SP	48610.003672/2016-91
GLP/PR0233811	EDILBERTO TEODORO DOS SANTOS	22.809.745/0001-39	CAMPO LARGO	PR	48610.003668/2016-22
GLP/SP0233812	EDNA ANDRÉ DA SILVA 34648742818	22.539.025/0001-09	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.001036/2016-24
GLP/MS0233813	ELVIS DA S. GONÇALVES - DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME	23.508.933/0001-90	CAMPO GRANDE	MS	48610.003663/2016-08
GLP/PR0233814	ERALDO LOURENCO 71134000944	22.164.652/0001-02	NOVA TEBAS	PR	48610.003054/2016-41
GLP/SP0233815	F. ADIR ROCHA MARTINS COMERCIO DE GÁS ME	23.883.375/0001-42	VARZEA PAULISTA	SP	48610.003673/2016-35
GLP/RN0233816	FABIO ALVES DO NACIMENTO	20.877.689/0001-44	BARAUNA	RN	48610.002549/2016-52
GLP/MG0233817	FELIPE LINO PEREIRA 09814925683	23.478.988/0001-02	VESPASIANO	MG	48610.003683/2016-71
GLP/SC0233818	FORTE GÁS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME	23.762.761/0001-86	CRICUMA	SC	48610.002312/2016-71
GLP/CE0233819	FRANCISCA GEISA MELO CAVALCANTE	22.926.108/0001-42	ITAPAJE	CE	48610.012444/2015-21
GLP/CE0233820	GD DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI- ME	24.282.300/0001-79	ITAPIPOCA	CE	48610.003662/2016-55
GLP/ES0233821	GESSICA LUIZ PAIVA 11153147424	23.387.195/0001-70	VILA VELHA	ES	48610.003507/2016-39
GLP/PB0233822	GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR EIRELI - ME	23.830.856/0001-90	POMBAL	PB	48610.002051/2016-90
GLP/MS0233823	GILZA DIONISIO DA SILVA QUEIROZ 01011817101	21.810.790/0001-40	CAMPO GRANDE	MS	48610.003788/2016-20
GLP/AL0233824	GIVANILSON MELO DE SANTANA	12.367.258/0001-00	MACEIO	AL	48610.002174/2016-21
GLP/RN0233825	GUILHERME PEREIRA NOBRE 02026511420	23.259.676/0001-08	FRANCISCO DANTAS	RN	48610.003346/2016-83
GLP/PR0233826	IAROSLAU DOCHVAT - SUPERMERCADO - ME	85.492.825/0001-23	PALMITAL	PR	48610.001757/2016-34
GLP/RS0233827	IDELMA HEPP COLVARA & CIA LTDA ME	97.037.998/0001-30	BAGE	RS	48610.002770/2016-19
GLP/MT0233828	JACQUELYNE TABORY ME	18.005.248/0001-00	VARZEA GRANDE	MT	48610.003792/2016-98
GLP/MG0233829	JANAYNA GONÇALVES BERTO TAVARES	24.071.487/0001-61	PASSOS	MG	48610.003243/2016-13
GLP/PR0233830	JOANA CORREA 00818149922	23.705.922/0001-08	CURITIBA	PR	48610.003669/2016-77
GLP/MG0233831	JOAO PEDRO VIEIRA POLICENA	24.095.849/0001-54	ITUIUTABA	MG	48610.003431/2016-41
GLP/RN0233832	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE AGUIAR	22.801.793/0001-80	ACARI	RN	48610.003660/2016-66
GLP/CE0233833	JOSÉ HORTENCIO MACEDO ME	23.746.533/0001-12	MORADA NOVA	CE	48610.002226/2016-69
GLP/ES0233834	JOSSIMAR FRANCISCO JUNIOR 13756323706	23.901.495/0001-25	SERRA	ES	48610.003516/2016-20
GLP/ES0233835	L P DOS SANTOS COMERCIO DE GAS EIRELI - EPP	23.065.231/0001-89	VILA VELHA	ES	48610.003513/2016-96
GLP/RJ0233836	LL DE SOUZA REVENDA DE GÁS ME	20.396.344/0001-79	RIO DAS FLORES	RJ	48610.003041/2016-71
GLP/SP0233837	LORENGAZ COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	22.866.874/0001-69	LORENA	SP	48610.003515/2016-85
GLP/TO0233838	LUCILEIDE LEMOS SILVA - ME	07.919.465/0001-90	APARECIDA DO RIO NEGRO	TO	48610.013407/2015-30
GLP/SP0233839	LUIS CARLOS PENIANI 13230420837	24.103.351/0001-96	IBIRA	SP	48610.003424/2016-40
GLP/AL0233840	M. MERCIA FERREIRA DE MOURA - ME	10.728.026/0001-04	ATALAIA	AL	48610.003045/2016-50
GLP/CE0233841	M OLIVEIRA GOMES PETROLEO - ME	23.887.299/0001-43	MASSAPE	CE	48610.003240/2016-80
GLP/SC0233842	MANO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	18.991.259/0001-07	IRANI	SC	48610.002087/2016-73
GLP/SP0233843	MARCIANO APARECIDO DA SILVA	16.834.435/0001-71	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.003652/2016-10
GLP/SC0233844	MARCIANO SOUZA DA SILVA	22.104.456/0001-34	ARAQUARI	SC	48610.003645/2016-18
GLP/PR0233845	MARCOS APARECIDO BASTOS	23.441.051/0001-54	CURIUVA	PR	48610.003651/2016-75
GLP/AL0233846	MARIA CLEIDE DA SILVA 07521015444	21.873.431/0001-32	OLHO D'AGUA GRANDE	AL	48610.002647/2015-17
GLP/SP0233847	MARIA LUISA PEREIRA SANTOS DE SOUZA	20.934.880/0001-80	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.003670/2016-00
GLP/MS0233848	MAURO CHAVES 01870925165	23.169.009/0001-26	CAMPO GRANDE	MS	48610.003510/2016-52
GLP/SP0233849	MERCADO PARAISO I NOVO HORIZONTE LTDA - ME	17.597.215/0001-34	NOVO HORIZONTE	SP	48610.003657/2016-42
GLP/ES0233850	MMVC SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA ME	22.982.553/0001-20	SAO MATEUS	ES	48610.002096/2016-64
GLP/MG0233851	OMAR BENHAME - ME	22.220.182/0001-49	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	48610.008762/2015-97
GLP/ES0233852	PEDRO MATTIUZZI FILHO 08771863672	21.647.260/0001-23	CARIACICA	ES	48610.002220/2015-19
GLP/RN0233853	RAFAELA RAMILA DOS SANTOS SILVA 10578932423	23.243.796/0001-09	JARDIM DE PIRANHAS	RN	48610.013062/2015-14
GLP/PE0233854	REGINALDO J. DA SILVA - ME	23.129.223/0001-59	PALMARES	PE	48610.011342/2015-98
GLP/MS0233855	RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	23.503.894/0001-38	NAVIRAI	MS	48610.003782/2016-52
GLP/PB0233856	RODRIGO CESARIO TRAJANO	23.882.280/0001-04	PIOES	PB	48610.002239/2016-38
GLP/SP0233857	ROMERO E SILVA COM. DE GÁS E AGUA LTDA - EPP	23.486.787/0001-49	VALINHOS	SP	48610.003664/2016-44
GLP/SP0233858	SANDRA GISELENE DA SILVA GÁS ME	10.479.056/0002-05	POA	SP	48610.001127/2016-60
GLP/MG0233859	SEMIR JF GAS VITORIA - ME	16.634.097/0001-24	SANTA VITORIA	MG	48610.003509/2016-28
GLP/SP0233860	SERGIO AUGUSTO DELLOREDO COELHO 40836162889	22.691.269/0001-02	SEVERINIA	SP	48610.000759/2016-14
GLP/PR0233861	SERGIO JULIANO LOPE SMARQUES ME	20.630.988/0001-80	MARIPA	PR	48610.003666/2016-33
GLP/RJ0233862	SUELLEN CARRIJO DE ALMEIDA COMERCIO DE GLP	23.749.250/0001-24	PORTO REAL	RJ	48610.003241/2016-24
GLP/SC0233863	SUPERMERCADO RIOSULENSE LTDA ME	14.384.441/0001-49	RIO DO SUL	SC	48610.002531/2016-51
GLP/ES0233864	V M S EIRELI - ME	23.447.858/0001-02	IRUPI	ES	48610.003512/2016-41
GLP/SC0233865	VALERIO AFONNSO STEINBACK 98662384900	19.945.756/0001-31	IMBUIA	SC	48610.001531/2016-33
GLP/SP0233866	WILLIAN TURETA XAVIER - ME	09.516.645/0001-56	MARTINOPOLIS	SP	48610.003658/2016-97

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016 - UASG 926524**

Processo: 0652016 . Objeto: Aquisição de mangueiras hidráulicas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 27/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco São Francisco - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-65-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br.

JULIO MARIO DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

(SIDE - 26/04/2016) 926524-02016-2016NE002016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2016 - UASG 926524

Processo: 068/PRE/SRP/2016 . Objeto: Aquisição de Óleo Combustível para Geração Elétrica (OPGE), para consumo nos motores wart-sila do bloco iv da UTE Mauá. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco São Francisco - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-68-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 26/04/2016) 926524-02016-2016NE002016

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14600027**

A Diretoria Executiva da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Memorando PRJ 100/2016, de 08/04/2016, na Resolução RES-237/2015 de 26/10/2015 RESOLVEU: Revogar o processo licitatório nº PE14600027 Modalidade Pregão, tipo menor preço global, referente a locação de dois caminhões guindaste (munck) a serem utilizados nas atividades de manutenção durante parada da UTE Candiota III.

Porto Alegre, 26 de abril de 2016.
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata n.º 043/DEAMP/15 - Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ: 56.215.999/0012-01 - Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de suprimentos para impressoras para atender a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital: Pregão Eletrônico nº 065/DEAMP/15 - Proc 0425/15 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor Total da Contratação: R\$ 1.442.974,35 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)- CPRM: Vera Lucia da Conceição Rachel - Autoridade Competente - Contratada: Luiz Gonzaga Cruz Neto - procurador.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**AVISO DE LICENÇA**

Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos - UO-B3
Torna público que requereu no dia 19 de abril de 2016 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação do Teste de Longa Duração (TLD) de Florim, atual Campo de Itapu, Área de Cessão Onerosa, a ser realizado com o FPSO BW Cidade de São Vicente, no âmbito da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal, Bacia de Santos - Etapa 2.

Santos (SP), 26 de abril de 2016.
OSVALDO KAWAKAMI
Gerente-Geral

Ministério do Desenvolvimento Agrário**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Nº Processo 55000.002428/2015-73; b) Espécie: contrato de gestão que entre si celebram a união, por intermédio do ministério do desenvolvimento agrário e a agência nacional de assistência técnica e extensão rural; c) Objeto: O presente contrato tem por objeto, em conformidade com a Lei nº Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e com o no Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014: I. Promover, estimular, coordenar e implementar políticas, programas e ações de assistência técnica e extensão rural, conforme metas e prazos definidos no Programa de Trabalho e no Plano de Ação Anual. II. Estabelecer parâmetros para avaliação do desempenho e da eficiência da ANATER quanto aos resultados alcançados em relação ao objeto contratado em conformidade com a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e com o Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014; III. Definir critérios objetivos para avaliação de desempenho e para avaliação dos recursos repassados à ANATER; IV. Definir responsabilidades das partes intervenientes em relação ao cumprimento dos objetivos e metas, inclusive quanto ao provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos; V. Estabelecer Programa de Trabalho a ser executado pela ANATER com os planos plurianuais; VI. Estabelecer demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anuais com o orçamento-programa e cronograma de desembolso por fonte; VII. Definir autonomia de atuação administrativa e de gestão da ANATER, com vistas à consecução de seus objetivos legais e estatutários; e VIII. Definir a autonomia da ANATER, por intermédio da Diretoria Executiva, para contratação e administração de pessoal sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho. d) Valor Total do Contrato: O valor deste contrato estabelecido em cada exercício financeiro será consignado em dotações do Orçamento Geral da União e em créditos adicionais para o Programa de Trabalho destinado à ATER para agricultores familiares e médios produtores rurais sob a classificação de outras despesas correntes, conforme orçamento programa aprovado. e) Vigência: O presente CONTRATO vigorará até 31 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado e repactuado após avaliação do MDA que demonstre a consecução do Programa de Trabalho estabelecido, e mediante pronunciamento favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República; f) data de assinatura: 20/04/2016 g) signatários: Patrus Ananias de Sousa, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, e Paulo Guilherme Francisco Cabral, Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.000978/2016-39. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/DF. OBJETO: Cooperação entre o MDA e a CONAB, no âmbito de suas atribuições, com o propósito de desenvolver ações integradas na gestão e na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA. VALOR TOTAL: R\$ 12.639.108,14 (doze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e oito reais e catorze centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2016.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Devedor: Adhemar Coelho Júnior
CPF: 538.530.241-49

Comunicamos a existência de débito referente ao Contrato nº 60/2010, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a empresa Santa Helena Segurança Total S/A, imputado solidariamente à empresa convenente, no valor de R\$ 8.274,96 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até 17 de abril de 2015, conforme dados abaixo:

Origem do débito: Descumprimento de Obrigações previstas no Contrato nº 60/2010.

Portanto, por encontrar-se em local incerto e não sabido, e com base na Lei 10.522/02, NOTIFICAMOS o Senhor Adhemar Coelho Júnior, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA PRÉVIA, contados a partir do recebimento desta Notificação, passíveis aplicação das sanções elencadas na Cláusula Décima Sexta - das Sanções Administrativas, em razão de sua possível caracterização de descumprimento de cláusulas contratuais, por fim, o processo administrativo terá continuidade independente da apresentação da defesa prévia, não havendo a comprovação do recolhimento do débito, o devedor será inscrito no Sistema de cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

Salientamos que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte do servidor.

Caso seu débito já esteja quitado, solicitamos o envio da correspondente comprovação a esta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
Subsecretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Devedor: Cláudio José Reis Capela
CPF: 926.002.717-91

Comunicamos a existência de débito referente ao Contrato nº 07/2013, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a CF Capela Prestação de Serviços Ltda, imputado solidariamente à empresa convenente, no valor de R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), valor atualizado até 13 de dezembro de 2015, conforme dados abaixo:

Origem do débito: Descumprimento de Obrigações previstas no Contrato nº 07/2013.

Portanto, por encontrar-se em local incerto e não sabido, e com base na Lei 10.522/02, NOTIFICAMOS o Senhor Cláudio José Reis Capela, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA PRÉVIA, contados a partir do recebimento desta Notificação, passíveis aplicação das sanções elencadas na Cláusula Décima Terceira - das Sanções Administrativas, em razão de sua possível caracterização de descumprimento de cláusulas contratuais, por fim, o processo administrativo terá continuidade independente da apresentação da defesa prévia, não havendo a comprovação do recolhimento do débito, o devedor será inscrito no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

Salientamos que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte do servidor.

Caso seu débito já esteja quitado, solicitamos o envio da correspondente comprovação a esta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
Subsecretário

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO
FEDERAL E ENTORNO****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 1000/2014
Nº Processo: Prestação de Sewr. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 12978051000171. Contratado : PHOENIX COMERCIO E SERVICOS DE -LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Serviços de Carregadores. Fundamento Legal: Art's 58 II, 78 e 79 I, da Lei8.666/93 . Data de Rescisão: 26/04/2016 .

(SICON - 26/04/2016) 133088-37201-2016NE800048

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e a ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, tendo como executora a Coordenação de Desenvolvimento Agrário-CDA. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços para a execução das atividades de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural, bem como a prestação de assistência aos interessados sobre questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA e da CDA. Com prazo de vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua publicação, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. Assinatura: Salvador - BA, de 26 de abril de 2016. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA, Jerônimo Rodrigues Souza - SDR, e Ariosvaldo José de Souza-CDA

EDITAIS DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Superintendente Regional do INCRA no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº594/2015, publicada no DOU de 11/11/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.000824/2009-12, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo da Fazenda Porteiras, localizada no município de Entre Rios, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar, incluindo profissionais do Contrato firmado entre o INCRA/SEDE e a ECDIMENSÃO - Meio Ambiente e Responsabilidade Social - Ltda (processo Nº 54000.000556/2011-96) instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/GAB/BA nº(s) 126/2011, 54/2012, 55/2012, 36/2013 e 19/2015, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº16/2016. A comunidade é composta por 148 (cento e quarenta e oito) famílias